

N: 213/23
05.12.23



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, indica ao Prefeito Municipal que seja encaminhada alteração da lei LEI MUNICIPAL Nº 3.423 de 30 de novembro de 2011, permitindo o aumento temporário da margem consignável dos servidores públicos municipais, conforme previsto no artigo 2º, inciso IV para, no mínimo, 40 (quarenta) por cento do rendimento líquido.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o momento de extrema necessidade, que atingiu consideravelmente nossa cidade e diversos servidores públicos municipais, sugere-se a alteração da lei supracitada temporariamente para que possa o município auxiliar de alguma forma a mais os funcionários públicos que precisam recorrer a ajuda financeira.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR






